



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 220/2023

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **JALINE AMILE DE FARIA NORONHA**, 14 dias a partir de 01 de novembro de 2023;
30 dias a partir de 14 de novembro de 2023;
- **VALDINEA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, 13 dias a partir de 01 de novembro de 2023;
14 dias a partir de 14 de novembro de 2023
- **ANTENOR FERNANDO DA SILVA**, 60 dias a partir de 23 de outubro de 2023;
- **SERGIO ROGERIO GARCIA**, 15 dias a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 20 de novembro de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

20/11/2023

